



GOOTHY LAW · CÁLCULOS JUDICIAIS

Guia Rápido

Atualização de Débitos Judiciais

em 2026

A cola de bolso pra atualizar qualquer débito sem erro que gera impugnação: a Lei 14.905, o marco de 30/08/2024, os índices oficiais e os 20% do art. 523 do CPC.

MATERIAL GRATUITO

Feito por quem calcula todo dia

law.gothy.com.br

A conta, em quatro camadas

1 Principal

O valor original da condenação, com a data-base que a sentença fixou.

2 Correção monetária

Só repõe a inflação. Aqui entram IPCA, INPC, IGP-M e as tabelas dos tribunais.

3 Juros de mora

Remuneram o atraso. Contam da citação (contratual) ou do evento (extracontratual).

4 Multa + honorários

No cumprimento, 10% + 10% do art. 523 se não há pagamento voluntário.

O divisor de águas: 30/08/2024 (Lei 14.905/2024)

Período	Correção	Juros de mora
Até 29/08/2024	SELIC (embute correção)	SELIC integral — sem IPCA
Desde 30/08/2024	IPCA (IBGE)	Taxa Legal = SELIC – IPCA (piso zero)

Índices oficiais — acumulado 12 meses (jun/2026)

Índice	O que mede	Onde usar	12m
IPCA	Inflação oficial (1–40 SM)	Correção civil pós-Lei 14.905	4,72%
INPC	Baixa renda (1–5 SM)	Previdenciário, salários	4,42%
IGP-M	Atacado 60% + consumo 30%	Contratos de aluguel	3,16%

Os 20% do art. 523 que somem da conta

Não pagou em 15 dias úteis? +10% de multa e +10% de honorários sobre o valor JÁ atualizado.

Pagamento parcial: incide só sobre o saldo.

5 erros que geram impugnação

- 1 Somar SELIC + IPCA no mesmo período (a SELIC já corrige).
- 2 Errar o termo inicial dos juros (citação x evento danoso).
- 3 Ignorar o marco de 30/08/2024 e rodar um regime só.
- 4 Esquecer os 10% + 10% do art. 523 no cumprimento.
- 5 Entregar a conta sem memória de cálculo discriminada.

Faça esse cálculo em 60 segundos

law.goothy.com.br

Conteúdo informativo — não constitui parecer. Confira a fonte oficial e a decisão do seu processo.